

INTERESSADO: JUAN CARLOS ALVAREZ RUIZ

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 510/75; CSG; Aprov. em 13/02/1975; Comunicado ao Pleno em 20/02/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Juan Carlos Alvarez Ruiz, filho de Carlos Alvarez e de Maria Dolores Ruiz, nascido aos 20 de dezembro de 1951, em Madrid, Espanha, Passaporte nº 125.484-73, residente na Avenida Paulista, nº 2.518, Jardim Paulista, nesta Capital, dirige-se a este Conselho solicitando o reconhecimento da equivalência dos estudos que realizou na Espanha, para fins de ingresso em Escola Superior.

O requerente fez o curso primário, com 5 séries, no Instituto "Cardenal Cisneros", de Madrid;

fez em continuação, em 6 séries, realizadas no Instituto Nacional de Ensino Médio "Ramiro de Maeztu", Madrid; no Instituto "La" Rabi-da", de Huelva; e, no Instituto Nacional de Ensino Médio "Cardenal Cisneros" de Madrid, o seu Curso de Bacharelado.

Finalmente, logrou aprovação no exame de grau superior, no Instituto Nacional de Ensino Médio Cervantes, de Madrid.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio legal na legislação vigente, bem como na jurisprudência firmada por este Conselho para casos semelhantes.

Os estudos realizados pelo requerente podem ser considerados equivalentes aos de conclusão do ensino de segundo grau do sistema de ensino brasileiro.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento de equivalência dos estudos realizados por Juan Carlos Alvarez Ruiz, na Espanha, ao nível de conclusão do ensino de segundo grau do sistema brasileiro de ensino, desde que seja aprovado em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e, Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro REV. JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente em exercício